

ATA N.º 08/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA

EM 09 DE ABRIL DE 2025

No dia 09 de abril de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente justificou a falta da Sra. Vereadora Elvira Sequeira, por compromissos oficiais no estrangeiro

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Águas do Ribatejo E.I.M., S.A. - Relatório de Gestão e Contas de 2024 - ratificação
3. Candidatura a apoio financeiro 2025 - Freguesia de Assentis
4. Candidatura a apoio financeiro 2025 - União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel
5. Candidatura a apoio financeiro 2025 - Freguesia de Chancelaria
6. Candidatura a apoio financeiro para a "Construção de Monumento à Laranja" no Pafarrão - Freguesia de Chancelaria
7. Candidatura a apoio financeiro 2025 - União de Freguesias de Torres Novas - S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca
8. Candidatura a apoio financeiro 2025 - Freguesia de Zibreira

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

9. Prestação de Serviços de Seguros - acerto da massa salarial 2024/ minuta de contrato
10. Empreitada "Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Fábrica em Torres Novas" - adjudicação/ minuta de contrato
11. Empreitada "Reabilitação da Habitação Localizada no N.º 2 da Travessa de Santiago" - adjudicação/ minuta de contrato
12. Fundo de Maneio da CPCJ de Torres Novas - alteração de titular
13. Feira de Época - constituição de Fundo de Maneio/ Caixa de Trocos

| DIVISÃO DE CULTURA

14. Banda Operária Torrejana - pedido de cedência gratuita do auditório da BMGPL

| DIVISÃO DE DESPORTO

15. Pedrógão Triatlo/CFDLP - pedido de cedência gratuita do ginásio das Piscinas Municipais

16. Agrupamento de Escuteiros de Riachos - Agrupamento 593/Lobitos - pedido de cedência gratuita da piscina municipal/ reembolso

17. Centro de Bem Estar Social da Zona Alta de Torres Novas - pedido de cedência gratuita da piscina municipal/ reembolso

| DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS

18. Festas do Almonda 2025 - proposta de normas de funcionamento

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

19. Regulamento da Zona Industrial de Riachos/ Cova do Minhoto - alteração à Memória Descritiva

20. Regulamento Municipal de Estacionamento do Almonda Parque/ alteração - consulta pública

21. Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal - mercado liberalizado

22. Empreitada “Reabilitação do Nogueiral - Fase 1” - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra

23. Empreitada “Centro Escolar de Santa Maria Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 e Jardim de Infância - Fase 2” - pedido de esclarecimentos/erros e omissões/ prorrogação de prazo - ratificação de despacho

24. Empreitada “Pavimentações de S. Pedro - Requalificação Urbana - Zona III - BarObra” prorrogação graciosa da obra - ratificação de despacho

25. Empreitada “Quarteirão Cultural - Torres Novas” - anulação do procedimento - ratificação de despacho

26. Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão - contrato 134/2023/ libertação de caução - ratificação de despacho

27. Criação e Constituição do Conselho Municipal de Ação Climática - proposta

28. Desistência de lugar do Mercado Retalhista Não Alimentar - Maria Hermínia Santos Loureiro

29. Pedido de alteração de lugar do Mercado Retalhista Não Alimentar - Mário José Ferreira Pedroso

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

30. Proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas - abertura do período de discussão pública

31. Suspensão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas e adoção de Normas Provisórias na zona da Quinta das Ferrarias

32. Luís António Santos Pereira - determinação do nível de conservação de imóvel

33. M. Nunes & Ramos, Lda. - determinação do nível de conservação de imóvel

34. Mauro Filipe Santos Brites - determinação do nível de conservação de imóvel
35. Maria da Conceição Ferreira Estevão - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
36. Ricardo Miguel da Silva Goulart - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
37. Carlos Cordeiro Simões - pedido de prorrogação da isenção de IMI
38. Glória Espírito Santo Loureiro Faria - pedido de prorrogação da isenção de IMI
39. Jorge Marques de Oliveira - receção definitiva das obras de urbanização (alvará de loteamento n.º 5/90) / restituição do depósito caução
40. Fernando Marto Almeida Reis - declaração de caducidade da licença
41. Associação Recreativa e Cultural de Casais de Igreja - pedido de isenção do pagamento de taxas

| DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

42. Regulamento Interno de Utilização e Aplicação de Logótipos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** informou o seguinte:

“Início o PAOD apresentando e propondo um voto de pesar pelo falecimento do munícipe MIGUEL NUNO DE OLIVEIRA DUARTE DA CUNHA, carinhosamente o MIGUEL CUNHA de Riachos, com um vasto currículo onde sobressai grande parte da sua vida ligada ao voluntariado a vários níveis, como jogador e Presidente da Direção do Clube Atlético Riachense, como candidato aos órgãos autárquicos, como voluntário ativo e atento no campo social, como empresário, sempre demonstrando uma excecional forma de estar e atender, irradiando uma contagiante simpatia, pelo que sem dúvida, a comunidade Riachense em especial e a do concelho de Torres Novas que com ele conviveu, sentirão a sua falta. Apresento assim à família, sentidas condolências.

Cumpre-me ainda informar que um estudo feito às empresas da região, com base no crescimento consecutivo nos últimos três anos em volume de negócios, em 21 concelhos do distrito e que corresponde a 4% das empresas de Portugal, classificou o concelho de Torres Novas em 4º lugar, ficando em 1º Santarém, 2º Ourém e 3º Benavente. Embora seja uma boa classificação a que se deve ao meio empresarial do nosso concelho, não podemos deixar de nos congratularmos, pois também evidencia uma mais valia para o setor socioeconómico da área de ação do município.

Informo ainda que está a ser preparado um contrato de arrendamento com o Seminário de Santarém, proprietário do Colégio Andrade Corvo, para o Pavilhão Gimnodesportivo onde a Associação de Judo do Distrito de Santarém e outras entidades praticam artes marciais. Este arrendamento nada tem a ver com o restante e enorme espaço do velho colégio e que está arrendado para uma clínica de grande importância para o concelho em termos de resposta a problemas de saúde e com impacto futuro no panorama socioeconómico do concelho.

Finalmente relembrar o programa de atividades para o dia 25 de ABRIL.”

O Sr. Vereador Joaquim Cabral referiu o seguinte:

“1. **Ranking das Escolas do ensino secundário** - Não tem uma opinião muito favorável à existência dos rankings das nossas escolas porque as escolas são mais do que rankings. São competências de aprendizagem, competências socio-emocionais, são valores, relações sociais, formação geral, cidadania, participação e são muitas mais coisas do que propriamente os rankings. De qualquer das formas assinalou com satisfação, que as nossas duas Escolas Secundárias ficaram muito bem posicionadas no contexto distrital e no contexto nacional. A saber: no nosso distrito, ficaram em quinto e sexto lugar, num total de vinte e oito escolas do distrito e no contexto nacional ficaram em centésimo nonagésimo primeiro e centésimo nonagésimo quinto, nomeadamente a Escola Secundária Maria Lamas primeiro, e depois a Escola Secundária Artur Gonçalves, num total de seiscentas e cinquenta e duas escolas. Portanto, no âmbito nacional, situam-se no primeiro terço das escolas, e no contexto distrital, à nossa frente, apenas a Escola Secundária Dr. Augusto César, de Rio Maior, depois uma pequena escola de Constância e duas escolas privadas de Fátima, o Colégio São Miguel e o Centro de Estudos. Parabéns a quem contribui para isto, parabéns às direções dos Agrupamentos, às equipas docentes e não docentes, a todos quanto trabalharam para este resultado.

2. **O trigésimo quarto Festival Gastronómico do Cabrito** inicia no próximo dia 11 de abril e decorrerá até 20 de abril. Este ano contamos com a adesão de trinta e dois restaurantes, nos moldes dos anos anteriores. Não iremos fazer o jantar de promoção/apresentação que costumávamos fazer em anos anteriores, por estarmos no período pré-eleitoral das legislativas. Na sexta feira vamos ter a televisão SIC a fazer reportagem nos restaurantes Pocinho e Dom Gula.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período fixado para intervenção e esclarecimento ao público, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Assentis, dando conhecimento de uma carta recebida por parte de uma sociedade de advogados, relativa a uma situação na zona da Azulada. Estando a aguardar o desenvolvimento da mesma por parte da câmara, desde fevereiro de 2021. Questionou se a estrada vai ser ou não pavimentada. Solicitou, ainda o ponto de situação respeitante a um *e'mail* que enviou em junho de 2023 (candidatura azulada). Para finalizar expressou, novamente a sua preocupação, com a questão da falta de médico de família.

De seguida, interveio o Sr. José Rosa, morador na Rua Costa Brava, em Riachos, que veio dar conhecimento dos constrangimentos que tem tido por conta da colocação de lombas, junto à sua casa, na referida rua.

Interveio, o Presidente da Junta de Freguesia de Riachos, associando-se à intervenção do Sr. José Rosa, sugerindo algumas eventuais soluções para resolver/amenizar esta questão.

Interveio ainda, o Sr. João Lopes, tendo solicitado o ponto de situação relativo ao terreno que comprou em Casais Martanes (situação exposta na reunião de câmara de 12 de fevereiro de 2025).

Para finalizar, interveio a Sr.^a Fátima Costa, moradora na Cerrada Grande - Torres Novas, para expor algumas questões relacionadas com um processo que tem nos serviços de urbanismo.

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Luis Silva, fez uma apresentação acerca da “Revisão do PDM de Torres Novas - Discussão Pública”.

1.APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 07/2025, da reunião de 26.03.2025.-----

2.ÁGUAS DO RIBATEJO E.I.M., S.A. - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2024 - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, o Relatório de Gestão e Contas de 2024, da empresa AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) ratificar o referido Relatório.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - FREGUESIA DE ASSENTIS

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Assentis, a solicitar apoio financeiro para a requalificação e pavimentação da rede viária - Rua do Lagedo, acompanhado da informação nº I/19067/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o apoio de 38.633,14€ à Junta de Freguesia de Assentis, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL

Foi presente um pedido da União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, a solicitar apoio financeiro para a 3ª Fase das obras de requalificação do cemitério da Brogueira e construção do parque infantil em Charneca de Alcorochel, acompanhado da informação nº I/19067/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o apoio de 41.888,75€ à União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - FREGUESIA DE CHANCELARIA

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Chancelaria, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do parque infantil em Casal da Pena, aplicação de gradeamentos de proteção em diversos muros da freguesia e construção de muro de suporte de terras junto à ribeira no Pafarrão, acompanhado da informação nº I/19067/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o apoio de 36.926,78€ à Junta de Freguesia de Chancelaria, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO PARA A "CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO À LARANJA" NO PAFARRÃO - FREGUESIA DE CHANCELARIA

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Chancelaria, a solicitar apoio financeiro para a construção do "Monumento à Laranja" no Pafarrão, acompanhado da informação nº I/18549/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o apoio de 29.149,80€ à Junta de Freguesia de Chancelaria, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

7.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRES NOVAS - S. PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA

Foi presente um pedido da União de Freguesias de Torres Novas - S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca, a solicitar apoio financeiro para a requalificação da estrada de Linhares para o Casal da Pinheira, aquisição de mobiliário para a nova sede da União de Freguesias e aquisição de mobiliário para a Casa Mortuária de Ribeira Ruiva, acompanhado da informação nº I/19067/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o apoio de 50.654,11€ à União de Freguesias de Torres Novas - S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

8.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - FREGUESIA DE ZIBREIRA

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Zibreira, a solicitar apoio financeiro para a 3ª Fase da construção de palco e zona de arrumos - Espaço Multiusos em Zibreira (conclusão da obra), acompanhado da informação nº I/19067/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o apoio de 31.334,33€ à Junta de Freguesia de Zibreira, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

9.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - ACERTO DA MASSA SALARIAL 2024/ MINUTA DE CONTRATO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/21128/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de celebração do adicional ao contrato nº 118/2023 da prestação de serviços de Seguros - acerto da massa salarial 2024, bem como, a respetiva minuta de contrato, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

10. EMPREITADA “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA DA FÁBRICA EM TORRES NOVAS” - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Projeto de Decisão de adjudicação do procedimento de concurso público da empreitada da obra de “Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Fábrica em Torres Novas”, acompanhado da informação nº I/21888/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar a referida empreitada à Fractus, Lda, pelo valor de 2.680.000€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

11. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO LOCALIZADA NO N.º 2 DA TRAVESSA DE SANTIAGO” - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Projeto de Decisão de adjudicação do procedimento de concurso público da empreitada da obra de “Reabilitação da Habitação Localizada no nº 2 da Travessa de Santiago”, acompanhado da informação nº I/22063/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar a referida empreitada à Lusitania, Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de 228.400€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

12. FUNDO DE MANEIO DA CPCJ DE TORRES NOVAS - ALTERAÇÃO DE TITULAR

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº I/20041/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração do titular do Fundo de Maneio da CPCJ, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

13. FEIRA DE ÉPOCA - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO/ CAIXA DE TROCOS

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº I/20079/2025:

“No âmbito Feira de Época de 2025, solicita-se a constituição de Fundo de Maneio - Caixa de trocos, para o serviço de Tesouraria.

Conforme referido no n.º 4 do Art.º13 das Normas de Execução Orçamental 2025, os fundos de maneiço acima referidos, visam criar condições para um melhor atendimento aos munícipes, nomeadamente aqueles que pretendem satisfazer os seus pagamentos em numerário. Solicita-se que excecionalmente seja criado um fundo no valor de 5.000€ a ser utilizado, apenas, durante a realização do evento com a titularidade de Maria José Batista Canais”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a constituição de um fundo de maneiço - caixa de trocos, no valor de 5.000€, no âmbito da “Feira de Época de 2025”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

14.BANDA OPERÁRIA TORREJANA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BMGPL

Foi presente um pedido da Banda Operária Torrejana, de cedência gratuita do auditório da Biblioteca Gustavo Pinto Lopes, para a realização de “Concerto de Professores” no próximo dia 29 de abril, acompanhado da informação nº I/14500/2025:

“A Presidente da BOT (Banda Operária Torrejana), Rosário Marcelino, solicita a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, com vista à realização de um Concerto de Professores no próximo dia 29 de abril, terça-feira, às 21h00.

Pretendem utilizar o espaço a partir das 18h00, para ensaios e preparação da sala.

O valor das taxas associado a esta utilização é de 24,22€x 2 horas (valor em horário de funcionamento da biblioteca, até às 20h) e de 55,05€ x 3 horas (valor que inclui 1 hora de preparação fora do horário de funcionamento e a estimativa de 2 horas efetivas de concerto fora do horário de funcionamento da biblioteca), acrescentando ao valor total o IVA à taxa legal em vigor.

Solicitam a isenção do pagamento de taxas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

15.PEDRÓGÃO TRIATLO/CFDLP - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO GINÁSIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/59940/2024 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido do Pedrógão

Triatlo/CFDLP, para utilização gratuita do Ginásio das Piscinas Municipais Fernando Cunha, todas as quartas-feiras, de outubro a junho de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.....

16.AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE RIACHOS - AGRUPAMENTO 593/LOBITOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL/ REEMBOLSO

Acerca deste assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/15888/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido de reembolso ao Agrupamento de Escuteiros de Riachos - Agrupamento 593/Lobitos, respeitante ao pedido anterior de utilização gratuita das Piscinas Municipais Fernando Cunha, no dia 15 de março de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.....

17.CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA DE TORRES NOVAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL/ REEMBOLSO

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº I/73741/2024 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido de reembolso ao Centro de Bem Estar Social da Zona Alta de Torres Novas, respeitante ao pedido anterior de utilização gratuita das Piscinas Municipais Fernando Cunha, no dia 30 de janeiro de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.....

18.FESTAS DO ALMONDA 2025 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Foi presente a proposta de normas de funcionamento das Festas do Almonda 2025, a realizar de 10 a 13 julho de 2025, acompanhada da informação n.º I/17117/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de normas apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.....

19.REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS/ COVA DO MINHOTO - ALTERAÇÃO À MEMÓRIA DESCRITIVA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º I/22115/2025:

“Tendo-se verificado a existência de algumas divergências entre áreas que necessitam de retificações/alterações, na proposta de Memória Descritiva/Regulamento, já aprovados, vimos por este meio propor novos documentos, para aprovação, já regularizados conforme errata em anexo.

Submete-se assim, a Memória Descritiva/Regulamento, já alterados, à excelentíssima Câmara para deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), remeter a alteração à Memória Descritiva/Regulamento da Zona Industrial de Riachos - Cova do Minhoto à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

20.REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DO ALMONDA PARQUE/ ALTERAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA

Foi presente o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Almonda Parque, acompanhado da informação n.º I/20746/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a submissão a consulta pública ao projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Almonda Parque, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

21.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL - MERCADO LIBERALIZADO

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º I/21021/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento de ajuste direto para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal - Mercado Liberalizado”, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras, bem como, as peças do procedimento e a proposta de delegação de competências, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

22.EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO NOGUEIRAL - FASE 1” - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/21210/2025:

“Da análise efetuada aos elementos entregues pela Entidade Executante (EE), verifico que o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra (DPSS), cumpre os requisitos do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro pelo que, poderá ser aprovado pelo Dono de Obra.

Caso seja aprovado o DPSS, deverá ser dado conhecimento à Entidade Executante, de forma a dar cumprimento ao número 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “Reabilitação do Nogueiral - Fase 1”, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

23.EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA - FASE 2” - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2025, que aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, bem como, a prorrogação de prazo de entrega das propostas no âmbito do procedimento da empreitada do “Centro Escolar de Santa Maria Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 e Jardim de Infância - Fase 2”, conforme proposto na ata do Júri do procedimento, datada de 20.03.2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

24.EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES DE S. PEDRO - REQUALIFICAÇÃO URBANA - ZONA III - BAROBRA” PRORROGAÇÃO GRACIOSA DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de

27/03/2025, que aprovou a prorrogação graciosa da obra por 45 dias, no âmbito da empreitada da obra de “Pavimentações de S. Pedro - Requalificação Urbana - Zona III - BarObra”, conforme proposto na informação nº I/19467/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

25.EMPREITADA “QUARTEIRÃO CULTURAL - TORRES NOVAS” - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 01/04/2025, que aprovou a anulação do concurso público da empreitada do “Quarteirão Cultural - Torres Novas”, conforme proposto na informação nº I/19317/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

26.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO - CONTRATO 134/2023/ LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 29/03/2025, que aprovou a libertação total da caução prestada no âmbito do Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial e Média Tensão - contrato 134/2023, conforme proposto na informação nº I/19656/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

27.CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - PROPOSTA

Foi presente uma proposta de criação e constituição do Conselho Municipal de Ação Climática de Torres Novas, conforme a informação nº I/15223/2025 (Anexo 11).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a criação do Conselho Municipal de Ação Climática de Torres Novas, com a seguinte composição:

- a) Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, que preside;
- b) Vereadores/as da Câmara Municipal de Torres Novas;
- c) Presidente da Assembleia Municipal;
- d) Representante de cada grupo de lista representado na Assembleia Municipal;
- e) Representante de cada Junta de Freguesia do Concelho;

- f) Dirigentes Intermédios de 1.º e 2.º graus da Câmara Municipal de Torres Novas;
 - g) Representante da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
 - h) Representante da Agência Energia Médio Tejo 21;
 - i) Representante AR - Águas do Ribatejo E.M. S.A.;
 - j) Representante da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.;
 - k) Representante da ULS - Unidade Local de Saúde
 - l) Representante do CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém
 - m) Representante das entidades policiais;
 - n) Representante dos Bombeiros Voluntários de Torres Novas;
 - o) Representante do Serviço Municipal de Proteção Civil;
 - p) Representante da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém;
 - q) Representante da E-REDES;
 - r) Representante da ACIS - Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã;
 - s) Representante da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte;
 - t) Representante da AGROTEJO - União Agrícola do Norte do Vale do Tejo;
 - u) Representantes dos operadores de transportes públicos coletivos;
 - v) Representantes de associações ambientais do concelho convidadas;
 - w) Representantes da sociedade civil;
 - x) Outros representantes de entidades do concelho convidadas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

28. DESISTÊNCIA DE LUGAR DO MERCADO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR - MARIA HERMÍNIA SANTOS LOUREIRO

Acerca do assunto supra, foi emitida a informação nº I/21572/2025:

“A operadora do Mercado Retalhista Não Alimentar, Maria Hermínia Santos Loureiro, apresentou ao município um pedido de cancelamento da concessão que detém sob o lugar B 08.

Considerando que o Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas é omissivo em matéria relacionada com ausências de operadores por motivos a si inimputáveis, pode o assunto ser enquadrado no seu Artº 46º (Omissões), e submetido à Câmara Municipal.

Uma vez que a operadora, por demonstrar não poder manter a sua atividade naquele mercado por motivos de saúde, considera-se não se aplicar o carácter sinalagmático da concessão, pelo que se entende que o pedido poderá ser deferido e não serem aplicadas as taxas de ocupação após a cessação da sua atividade (após março de 2025).”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

29. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LUGAR DO MERCADO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR - MÁRIO JOSÉ FERREIRA PEDROSO

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação nº I/21570/2025:

“O operador do Mercado Retalhista Não Alimentar (roupas) Mário José Ferreira Pedroso exerce a sua atividade num espaço de terrado, B10, com uma área de 25 m². No decurso da sua concessão ocorreu a libertação de uma outra área de terrado, D07, com uma área de 18 m². Veio este operador solicitar ao Município que lhe seja autorizado a troca da sua localização.

Considerando que o pedido em avaliação não implica nenhuma nova concessão, mas sim uma reorganização da ocupação de um espaço, e que o regulamento dos mercados retalhistas do município de torres novas não tem previsto o procedimento associado à reorganização do espaço atribuído às concessões ativas, prevê o Art. 46.º (Omissões), no n.º 1. “Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão resolvidos pela câmara municipal”.

Considerando que a alteração solicitada pelo requerente contribui para uma melhor gestão do espaço disponível, propõe-se que o assunto seja apresentado à Exma. Câmara Municipal para eventual deferimento do pedido.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

30. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/21516/2025 (Anexo 12).

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Joaquim Cabral, João Trindade, Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), determinar a abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, pelo prazo de 40 dias, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

31.SUSPENSÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS E ADOÇÃO DE NORMAS PROVISÓRIAS NA ZONA DA QUINTA DAS FERRARIAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/20689/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Torres Novas e o estabelecimento de Normas Provisórias, para a área delimitada com 15.893 m², localizada na Quinta das Ferrarias, Rua Cardilium - Torres Novas, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 126.º e n.º 1 do art.º 135.º do RJIGT;

2 - Determinar que a suspensão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas e o estabelecimento de Normas Provisórias para a referida área ocorre pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, caso tal se mostre necessário ou até à entrada em vigor da revisão do Plano do Diretor Municipal, conforme o n.º 1 do art.º 141.º do RJIGT;

3 - Remeter à CCDRLVT a proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas e adoção de Normas Provisórias, conforme o n.º 3 do art.º 126.º do RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

32.LUÍS ANTÓNIO SANTOS PEREIRA - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º 18754/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Médio, (artigo matricial n.º 4855 da União de Freguesias de Torres Novas - Santa Maria; Salvador e Santiago), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 18831/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

33. M.NUNES & RAMOS, LDA. - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca deste assunto, foi emitida a informação n.º 18748/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Péssimo, (artigo matricial n.º 3211 da União de Freguesias de Torres Novas - S. Pedro; Lapas e Ribeira Branca), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 18828/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

34.MAURO FILIPE SANTOS BRITES - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitida a informação nº 18722/2025 (Anexo 16).

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Mau, (artigo matricial nº 263 da União de Freguesias de Torres Novas - S. Pedro; Lapas e Ribeira Branca), antes da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 18826/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 55º da Lei n.º 75/13, de 12/9, o Sr. Vereador Tiago Ferreira não participou na apreciação e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

35.MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ESTEVÃO - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO

ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 19209/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima -

“assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 16029/2025, de 12/03, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º .

Coloca-se o assunto à consideração e decisão superior.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços, atento o exposto nas informações nºs 16029/2025 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

36. RICARDO MIGUEL DA SILVA GOULART - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO

RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 20601/2025:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 18968/2025, de 24/03, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja - a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º .

Coloca-se o assunto à consideração e decisão superior.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços, atento o exposto nas informações n.ºs 18968/2025 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

37. CARLOS CORDEIRO SIMÕES - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º 18955/2025 (Anexo 17).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), propor à Assembleia Municipal o deferimento do pedido apresentado pelo requerente, com vista à prorrogação da isenção de IMI do prédio em causa (al. a), n.º 2, art.º 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais), de acordo com o parecer n.º 19129/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**38. GLÓRIA ESPÍRITO SANTO LOUREIRO FARIA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA
ISENÇÃO DE IMI**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º 18967/2025 (Anexo 18).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), propor à Assembleia Municipal o deferimento do pedido apresentado pela requerente, com vista à prorrogação da isenção de IMI da fração C do prédio em causa (al. a), n.º 2, art.º 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais), de acordo com o parecer n.º 19130/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**39. JORGE MARQUES DE OLIVEIRA - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
(ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/90) / RESTITUIÇÃO DO DEPÓSITO CAUÇÃO**

Acerca do referido assunto, foi presente o parecer n.º 19211/2025 (Anexo 19).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento n.º 5/90 (auto de medição n.º 1/2017), bem como, a restituição do depósito caução, atenta a informação dos Serviços n.º 18570/2025

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

40. FERNANDO MARTO ALMEIDA REIS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 16908/2025 (Anexo 20).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**41. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CASAS DE IGREJA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE TAXAS**

Acerca do referido assunto, foram presentes as informações n.ºs 4408/2025 e 57142/2024 (Anexo 21).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), propor à Assembleia Municipal a

isenção total das taxas devidas no âmbito da operação urbanística em causa, de acordo com o parecer nº 18392/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

42.REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LOGÓTIPOS.

O Sr. Presidente retirou o presente assunto, para melhor análise.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
